

Memorando Nº. 252/2024/SECED

Ao Exmo. Senhor

Givanildo Medeiros do Nascimento Presidente da Comissão Permanente de Licitação Município de Camaragibe

Assunto.: Suspensão Sine Die

Referência.: Concorrência Pública №. 003/2023 - Processo Administrativo №. 167/2023 -

Processo Licitatório Nº. 129/2023.

Objeto.: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma de duas

unidades escolares do Município de Camaragibe/PE.

Exmo. Senhor presidente,

Considerando a tramitação do Processo Licitatório, através da Comissão Permanente de Licitações, vimos através do presente, CONSIDERANDO os esclarecimentos solicitados pela NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.100.434/0001-75; CONSIDERANDO que foram questionados pontos comuns com o Edital da Concorrência Pública Nº. 003/2023 e o Termo de Referência; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que rege os atos administrativos; entendemos que é necessário revisar o termo de referência e seus anexos e edital da concorrência epigrafada, motivo pelo qual solicitamos **Suspensão Sine Die** e a devolução do referido processo licitatório a Secretária de Infraestrutura.

Por oportuno, solicitamos também a publicação da suspensão em tela, para que surta os efeitos legais e necessários.

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camaragibe/PE, 23 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação